



CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A.
CNPJ 05.883.884/0001-93

**Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de
dezembro de 2023 e de 2022**

ÍNDICE

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
BALANÇO PATRIMONIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
1. CONTEXTO OPERACIONAL	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	12
4. GERENCIAMENTO DE RISCOS	16
5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	18
7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	19
8. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	21
9. OUTROS CRÉDITOS	22
10. OUTROS VALORES E BENS	23
11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	23
12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL	23
13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	24
14. OUTRAS OBRIGAÇÕES	24
15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS	26
16. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)	27
17. ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAL	28
18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29
19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	30
20. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DE BASILEIA)	31
21. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	33
22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	33
23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	33
24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	34
25. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES	34
26. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA	34
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Patrimônio Líquido e Resultado

O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 140,8 milhões em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 103,4 milhões em 31 de dezembro de 2022). O lucro líquido apresentado no acumulado do exercício foi de R\$ 37,4 milhões (R\$ 28,9 milhões em 31 de dezembro de 2022).

Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos totais atingiram R\$ 765,6 milhões (R\$ 636,8 milhões em 31 de dezembro de 2022). Desse montante, R\$ 25,0 milhões (R\$ 12,1 milhões em 31 de dezembro de 2022) são representados por disponibilidades e R\$ 663,3 milhões (R\$ 523,0 milhões em 31 de dezembro de 2022) pela carteira de arrendamento, incluindo o imobilizado de arrendamento.

Os passivos somavam R\$ 624,8 milhões (R\$ 533,3 milhões em 31 de dezembro de 2022) e são representados por empréstimos no montante de R\$ 503,9 milhões (R\$ 410,5 milhões em 31 de dezembro de 2022), instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$ 10,9 milhões (R\$ 4,2 milhões em 31 de dezembro de 2022) e outras obrigações no montante de R\$ 110,1 milhões (R\$ 118,6 milhões em 31 de dezembro de 2022).

Outras Informações

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., não contratou e nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. não relacionados à auditoria externa, que pudessem caracterizar a perda de independência do auditor.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Barueri - SP, 21 de março de 2024.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Nota	2023	2022 (Reapresentado)
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	5	24.985	12.147
Operações de arrendamento mercantil	7	356.791	288.930
Arrendamentos e subarrendamentos a receber - Operacional		280.165	201.626
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - Operacional		(278.879)	(198.247)
Operações de arrendamento mercantil - Financeiro		355.505	285.551
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(2.993)	(3.824)
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Financeiro		(1.696)	(2.047)
(-) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Operacional		(1.297)	(1.777)
Outros créditos	9	71.824	98.219
Rendas a receber		2.894	3.839
Diversos		62.188	88.706
Ativos fiscais correntes e diferidos		6.742	5.674
Outros valores e bens	10	7.761	6.376
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios		2.161	2.251
Despesas antecipadas		5.592	4.121
Outros		8	4
Imobilizado de uso	12	513	595
Outras imobilizações de uso		2.948	2.897
(-) Depreciação acumulada		(2.435)	(2.302)
Imobilizado de arrendamento	11	306.507	234.087
Bens arrendados		515.165	495.595
(-) Depreciação acumulada		(208.658)	(261.508)
Intangível	12	172	240
Ativos intangíveis		982	944
(-) Amortização acumulada		(810)	(704)
Total do ativo		765.560	636.770

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Nota	2023	2022 (Reapresentado)
Passivo			
Obrigações por empréstimos	13	503.854	410.519
Empréstimos no país		380.598	342.802
Empréstimos no exterior		123.256	67.717
Instrumentos financeiros derivativos	6	10.854	4.203
Outras obrigações		110.055	118.616
Estatutárias	14	355	275
Fiscais e previdenciárias	14	3.611	4.830
Diversas	14	74.458	95.669
Provisões para riscos	15	-	29
Obrigações fiscais diferidas	14	31.631	17.813
Total do passivo		624.763	533.338
Patrimônio Líquido			
Capital social - De domiciliados no exterior	18a	51.854	37.381
Capital social realizado		51.854	37.381
Reservas de lucros	18b	88.943	66.051
Total do patrimônio líquido		140.797	103.432
Total do passivo e patrimônio líquido		765.560	636.770

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Nota	2º Semestre 2023	2023	2022
Receitas da intermediação financeira		204.239	393.461	331.336
Operações de arrendamento mercantil	7	203.493	392.393	331.232
Reversão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	679	831	-
Resultado com títulos de renda fixa	6	67	237	104
Despesas da intermediação financeira		(163.934)	(317.692)	(285.158)
Operações de arrendamento mercantil	7	(132.271)	(254.236)	(227.766)
Operações de empréstimos	13	(30.150)	(53.845)	(43.277)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	6	(1.513)	(9.611)	(12.407)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	-	-	(1.708)
Resultado bruto da intermediação financeira		40.305	75.769	46.178
Outras receitas/(despesas) operacionais		(7.847)	(19.458)	(10.001)
Despesas de pessoal		(8.930)	(22.732)	(20.732)
Outras despesas administrativas	21	(4.061)	(7.052)	(5.598)
Despesas tributárias		(6.259)	(11.961)	(10.017)
Outras receitas operacionais	22	13.241	26.057	30.460
Outras despesas operacionais	23	(1.839)	(3.771)	(4.114)
Resultado operacional		32.457	56.310	36.177
Outras receitas e despesas	24	4.697	8.032	11.755
Resultado antes dos tributos e participações sobre o lucro		37.154	64.342	47.932
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	16	(8.315)	(13.232)	(17.790)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	16	(6.195)	(12.750)	(435)
Participações sobre o Lucro		(914)	(914)	(762)
Lucro líquido do semestre/exercício		21.729	37.445	28.945
Lucro básico e diluído por Ação em R\$		1,48	2,56	1,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	2º Semestre 2023	2023	2022
Lucro líquido do semestre/exercício	21.729	37.445	28.945
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercício	21.729	37.445	28.945

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Em Reais mil

Eventos	Nota	Capital social realizado	Capital social a realizar	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
				Reserva legal	Reservas estatutárias		
Saldos em 31 de dezembro de 2021		31.539	-	5.169	37.811	-	74.519
Aumento de capital	18a	5.842	-	-	(5.842)	-	-
Reversão de distribuição de dividendos	18c	-	-	-	243	-	243
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	28.945	28.945
Destinação de lucros:							
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	-	1.447	27.223	(28.670)	-
- Distribuição de dividendos	18c	-	-	-	-	(275)	(275)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		37.381	-	6.616	59.435	-	103.432
Aumento de capital	18a	14.473	-	-	(14.473)	-	-
Reversão de distribuição de dividendos	18c	-	-	-	275	-	275
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	37.445	37.445
Destinação de lucros:							
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	-	1.872	35.218	(37.090)	-
- Distribuição de dividendos	18c	-	-	-	-	(355)	(355)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		51.854	-	8.488	80.455	-	140.797
Saldos em 30 de junho de 2023		37.381	14.473	7.402	60.167	-	119.423
Homologação de aumento de capital	18a	14.473	(14.473)	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	21.729	21.729
Destinação de lucros:							
- Constituição de reservas de lucros	18b	-	-	1.086	20.288	(21.374)	-
- Distribuição de dividendos	18c	-	-	-	-	(355)	(355)
Saldos em 31 de dezembro de 2023		51.854	-	8.488	80.455	-	140.797

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO – Em Reais mil

	Nota	2º Semestre 2023	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do semestre/exercício		21.729	37.445	28.945
Ajustes ao lucro líquido		41.919	85.351	93.804
Depreciações e amortizações		59.393	114.729	113.779
Insuficiência/(Superveniência) de depreciação		(11.770)	(31.693)	(12.091)
Imposto de renda e CSLL diferidos		6.195	12.750	435
Imposto de renda e CSLL correntes		8.315	13.232	17.790
Variação cambial/Marcação a mercado de derivativos		(534)	5.552	7.848
Variação cambial de empréstimos		(587)	(7.164)	(5.246)
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		(13)	236	249
Provisão para obrigações diversas		1.339	11.943	8.940
Apropriação de resultado de exercícios futuros		(5.667)	(12.413)	(15.735)
Reversão de contingências		-	(29)	-
Provisão não operacional		497	1.113	197
Resultado na venda de bens de arrendamento mercantil		(14.999)	(18.875)	(21.625)
Provisão de juros - Conta garantida		(50)	(377)	1.394
Receitas com valor proporcional de contraprestação a receber		418	(2.894)	(3.839)
Baixa de licenças de uso		60	71	-
(Reversão)/Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(679)	(831)	1.708
Lucro líquido ajustado		63.648	122.796	122.749
Variação de ativos e passivos		68.878	127.192	42.681
(Aumento)/Redução em Instrumentos financeiros derivativos		(1.002)	1.099	5.594
(Aumento)/Redução em Operações de arrendamento mercantil		25.887	(36.169)	(83.542)
(Aumento)/Redução em Outros créditos		(15.474)	16.539	2.188
(Aumento)/Redução em Outros valores e bens		(813)	(2.569)	(3.482)
Aumento/(Redução) em Obrigações por empréstimos		63.205	155.115	79.812
Aumento/(Redução) em Outras obrigações		(2.925)	(6.823)	42.111
Imposto de renda e contribuição social pagos		(7.720)	(14.551)	(17.835)
Juros pagos		(27.492)	(54.239)	(42.568)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		97.314	181.198	105.027
Fluxos de caixa das atividades de investimento:				
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de arrendamento		(93.033)	(167.989)	(101.832)
(Aquisição) de móveis e equipamentos - Operacional		(114.734)	(197.819)	(134.334)
Alienação de móveis e equipamentos - Operacional		21.701	29.830	32.502
Alienação/(Aquisição) de Imobilizado de uso		(25)	(97)	(351)
(Aquisição) de móveis e equipamentos de uso		(25)	(97)	(351)
(Aquisição) de Intangível		(17)	(38)	(88)
Sistema de processamento de dados		(17)	(38)	(88)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		(93.075)	(168.124)	(102.271)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		4.239	13.074	2.756
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	5	20.733	12.147	9.640
Variação cambial em caixa e equivalentes de caixa		13	(236)	(249)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	5	24.985	24.985	12.147
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		4.239	13.074	2.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 – Em Reais mil

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) foi constituída em 10 de junho de 2003, atualmente com sede à Alameda Rio Negro, 585 – 7º andar, Bloco A, Alphaville, Barueri/SP, controlada diretamente pela CSI Latina Financial Inc., sediada nos Estados Unidos da América, e tem como controlador final a Tokyo Century Corporation, sediada no Japão. Tem por objeto social principal a prática das operações de arrendamento mercantil de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional, definidas pela Lei nº 6.099/74. A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, sendo equiparada às instituições financeiras, sujeita às normas e aos controles do Banco Central do Brasil (BACEN), enquadrada no segmento S4.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20 e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras:

- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R1) – Pronunciamento conceitual básico
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) – Demonstração do fluxo de caixa
- Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) – Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 – Eventos subsequentes
- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 – Ativo Imobilizado
- Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados

- Resolução BCB nº 2/20 – CPC 41 – Resultado por ação
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 – Mensuração do Valor Justo
- Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN, com exceção do CPC 06, no qual tem data prevista para 01 de janeiro de 2025, como mencionado na nota explicativa nº 26.

A Companhia, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 23, efetuou uma mudança de prática contábil com efeito retroativo no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas em 2022, conforme abaixo:

Balanço Patrimonial	2022 (Divulgado)	Ajuste	2022 (Reapresentado)
Ativo			
Instrumentos financeiros derivativos (a)	59.750	(59.750)	-
Total do Ativo	696.520	(59.750)	636.770

Balanço Patrimonial	2022 (Divulgado)	Ajuste	2022 (Reapresentado)
Passivo			
Instrumentos financeiros derivativos (a)	63.953	(59.750)	4.203
Total do Passivo	593.088	(59.750)	533.338
Total do Passivo e patrimônio líquido	696.520	(59.750)	636.770

Nota Explicativa nº 6a	2022 (Divulgado)	Ajuste	2022 (Reapresentado)
Nocional (nota explicativa nº 6a)			
NDF - US\$ x CDI	69.451	(13.573)	55.878
Total do nocional	83.024	(13.573)	69.451

Nota Explicativa nº 6b	2022 (Divulgado)		Ajuste		2022 (Reapresentado)	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Saldos (nota explicativa nº 6b) - Posição ativa						
NDF (a)	26.790	32.587	(26.790)	(32.587)	-	-
SWAP (a)	179	194	(179)	(194)	-	-
Total de instrumentos financeiros derivativos	26.969	32.781	(26.969)	(32.781)	-	-

Nota Explicativa nº 6b	2022 (Divulgado)		Ajuste		2022 (Reapresentado)	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Saldos (nota explicativa nº 6b) - Posição passiva						
NDF (a)	28.487	34.651	(26.790)	(32.587)	1.697	2.064
SWAP (a)	392	423	(179)	(194)	213	229
Total de instrumentos financeiros derivativos	28.879	35.074	(26.969)	(32.781)	1.910	2.293

(a) Os saldos de instrumentos financeiros derivativos, divulgados em 2022, no qual foram segregados pela posição ativa e passiva, estão sendo reapresentados no balanço patrimonial e na nota explicativa nº 6b, pela posição líquida (passiva).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 21 de março de 2024.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são as seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata*” dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas às operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos em moedas nacional e estrangeira de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras com possibilidade de resgate imediato e que não estão sujeitos a risco de mercado significante.

c) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” são avaliados ao valor de mercado, tendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

d) Operações de arrendamento mercantil e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

- i. Operações de arrendamento mercantil financeiro - estão registradas pelo valor presente dos montantes totais a receber, atualizadas pela taxa equivalente aos encargos financeiros previstos em contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual.
- ii. Operações de arrendamento mercantil operacional - estão registradas pelo valor de aquisição dos bens, líquido das depreciações, acrescido do valor das contraprestações em atraso na data do balanço.
- iii. Operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática, comunicação e outros, para pessoas jurídicas.

- iv. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - foi constituída nos termos das Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente. O critério de arrasto da classificação de risco de um mesmo cliente ou grupo econômico é efetuado para a carteira de arrendamento, exceto para as operações que apresentem vinculação de crédito com outra instituição financeira, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02, conforme previsto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.682/99. Para essas operações é considerada a posição de atraso na data base. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, períodos de atraso e grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). O resultado das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 (sessenta) dias, independentemente de seu nível de risco, somente é reconhecido como receita quando as parcelas vencidas forem recebidas.
- v. Operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 (cento e oitenta) dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, conforme as regras da Resolução CMN nº 2.682/99, exceto quando houver amortização significativa das operações ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco. As renegociações de operações de arrendamento que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam registradas em contas de compensação são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.
- vi. Carteira de arrendamento mercantil - é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir:

1) Arrendamentos a receber

Refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

2) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil

Representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais.

3) Imobilizado de arrendamento

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, quando aplicável, previstos na legislação vigente.

4) Perdas em arrendamentos

Os prejuízos apurados na venda de bens de arrendamentos financeiros, quando efetuadas aos próprios arrendatários, são diferidos e amortizados pelo prazo de vida útil remanescente dos bens e demonstrados juntamente com o imobilizado de arrendamento.

Os prejuízos apurados na venda de bens a terceiros (não arrendatários) são reconhecidos no resultado não operacional na rubrica Outras Receitas e Despesas.

e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios

São registrados quando há o retorno do equipamento por ocasião do fim do contrato de arrendamento sem que o arrendatário tenha exercido a opção de compra prevista no contrato. São registrados pelo valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. Anualmente é realizado inventário físico.

f) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

É reconhecida uma perda por “impairment” se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por “impairment” são reconhecidas no resultado.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por “impairment”.

g) Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “pro rata” dia.

h) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou

administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, seja com a indenização da ação ou com comissão aos assessores jurídicos, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

- Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos - são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - quando existentes, são registradas nas demonstrações financeiras e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15%. Entre agosto e dezembro de 2022 a provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 16%, conforme Lei nº 14.446/22.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias entre os saldos contábeis de ativos, passivos e resultados e os correspondentes valores reconhecidos para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pela alíquota de 40%, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e 15% para a contribuição social.

k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do pronunciamento técnico CPC 05 (R1).

l) Mensuração a valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base das demonstrações financeiras. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão eventualmente vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis;

(iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de arrendamento mercantil e dos passivos contingentes; e (v) ajuste de superveniência de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do Arrendamento Mercantil. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

n) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Companhia apura e divulga os resultados recorrentes e não recorrentes, se houver.

o) Outros resultados abrangentes

A Companhia divulga a ocorrência de outros resultados abrangentes, quando houver.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos da Companhia está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor. A Diretoria Executiva é responsável por determinar os parâmetros de risco que julga compatíveis com o modelo de negócio da Companhia.

A exposição a tais riscos é sistematicamente monitorada por equipes especializadas e independentes das unidades de negócio. Os resultados de tais aferições são submetidos à apreciação da Diretoria Executiva, que desempenha suas atribuições relacionadas à formulação e adoção de diretrizes, estratégias, políticas e medidas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia.

A tomada de decisão na Companhia sempre leva em conta os possíveis impactos de tais decisões no tocante aos riscos controlados.

- Risco de Crédito: decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração de cliente ou setor. A decisão de crédito baseia-se nas evidências sobre a capacidade de pagamento dos arrendatários e demais contrapartes avaliadas com base em metodologia própria. O comitê de crédito da casa matriz participa de todas as escolhas feitas pela Companhia, garantindo independência e isenção.
- Risco de Mercado: é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. Colaboradores especialistas, capacitados à identificação e controle dos riscos de mercado a que se expõe a Companhia incluindo risco cambial, são os responsáveis por manter a Diretoria Executiva informada para que medidas de proteção adicional possam ser tomadas quando necessário. São observados tanto os aspectos recomendados pelo órgão regulador como as próprias políticas internas da Companhia que limitam a exposição ao mínimo necessário para a condução dos seus negócios.

- Risco de Liquidez: este tipo de risco assume duas formas: (i) o risco de liquidez de mercado e (ii) risco de liquidez de fluxo de caixa (“*funding*”). O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos. O gerenciamento dos descasamentos de prazo entre a liquidação de direitos e obrigações é parte das atividades diárias de grupo de colaboradores com dedicação exclusiva ao assunto. Relatórios frequentes mantêm a Diretoria Executiva informada sobre tais descasamentos, bem como sugere medidas de contingência para os cenários de estresse.
- Risco Operacional: é definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Os princípios básicos observados pela Companhia na gestão e controle do risco operacional estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui ferramenta e metodologia de monitoramento dos riscos operacionais e com base em um modelo de Matriz de Riscos é possível à Diretoria Executiva identificar e corrigir falhas priorizando os aspectos de maior relevância econômica e regulatória.

O quadro abaixo apresenta os saldos de Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Mercado, Exposição a Risco Cambial e Exposição a Taxas de Juros nos fins dos exercícios já ponderados para cálculo do Índice de Basileia:

Fator de Risco	31/12/2023	31/12/2022
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	14.956	14.744
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	11.031	8.862
Risco de Mercado ($RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2}$)	11.700	3.674
Risco Cambial (RWA_{CAM})	58	2
Total	37.745	27.282

O Gerenciamento de Capital visa estabelecer as diretrizes que permitam a gestão eficaz do capital da Companhia, e a sua manutenção em nível compatível com a natureza das suas operações, com a complexidade dos seus produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma a viabilizar os objetivos estratégicos da Companhia, garantindo uma postura prospectiva que antecipe eventual necessidade de capital decorrente de mudanças no cenário de negócios.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

De acordo com a política da Companhia os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Companhia mantém suas disponibilidades de caixa e investimentos exclusivamente depositadas em conta corrente com bancos no Brasil e no Exterior. A posição de caixa e equivalentes de caixa é:

	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	24.985	10.341
CDB	-	1.806
Total	24.985	12.147

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são destinados a “*hedge*” de exposição à taxa de juros e/ou variação cambial e são avaliados ao valor de mercado. A seguir, demonstramos a relação dos derivativos, por indexador, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

a) Nocial

	Fator de risco	Moeda	31/12/2023	31/12/2022 (Reapresentado)
NDF – US\$ x CDI	Dólar e Juros	R\$	53.321	55.878
SWAP – US\$ x CDI	Dólar e Juros	R\$	4.885	13.573
Total			58.206	69.451

b) Saldos

As posições de curto prazo são aquelas com vencimento em até 1 ano e as de longo prazo apresentam data de vencimento superiores a 1 ano e com vencimentos até 5 anos.

	Posição passiva			
	31/12/2023		31/12/2022 (Reapresentado)	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
NDF	5.880	3.603	1.697	2.064
SWAP	659	712	213	229
Total	6.539	4.315	1.910	2.293

As operações de NDF e SWAP, representadas por contratos do tipo US\$ x CDI, são contratadas com a finalidade de “*hedge*” das operações de empréstimos e são avaliadas ao valor de mercado, sendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado. A Companhia não aplica a contabilidade de “*hedge*”.

c) Resultado

	2º Semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
TVM	67	237	104
SWAP	(130)	(1.292)	(1.597)
NDF (a)	(1.383)	(8.319)	(10.810)
Total	(1.446)	(9.374)	(12.303)

(a) Refere-se principalmente aos resultados auferidos com 31 contratos (25 contratos em 31 de dezembro de 2022) com o objetivo de minimizar perdas cambiais decorrentes dos contratos de captação e empréstimos fixados em dólar (US\$).

7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Composição

Os contratos de arrendamento mercantil financeiros são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Os contratos de arrendamento mercantil operacionais são representados pelo valor de aquisição dos bens líquidos das depreciações e valor das contraprestações em atraso. A composição desses valores é apresentada a seguir:

	Arrendamento mercantil financeiro		Arrendamento mercantil operacional	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Operações de arrendamento mercantil no ativo - curto prazo	161.177	114.356	138.438	109.228
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - curto prazo	(156.189)	(112.762)	(137.152)	(105.849)
Operações de arrendamento mercantil no ativo - longo prazo	214.312	188.063	141.727	92.398
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - longo prazo	(214.312)	(188.063)	(141.727)	(92.398)
Valor residual garantido a realizar	22.755	29.520	-	-
Valor residual garantido a balancear	(22.755)	(29.520)	-	-
Bens arrendados - ativo permanente (a)	640.746	471.839	481.922	463.268
Depreciações acumuladas (a)	(358.210)	(223.145)	(197.326)	(252.465)
Superveniência de depreciação (b)	51.060	30.795	-	-
Perdas de arrendamento a diferir no ativo	277	142	-	-
Amortização acumulada de perdas a diferir	(65)	(44)	-	-
Valor total da carteira	338.796	281.181	285.882	214.182
Credores por antecipação de valores residuais	(18.676)	(16.755)	-	-
Valor presente do arrendamento financeiro/Contratos de arrendamento operacional registrado no balanço	320.120	264.426	285.882	214.182

(a) Não inclui o montante de R\$ 48.217 (R\$ 46.296 em 31 de dezembro de 2022), referente ao custo e R\$ 16.086 (R\$ 15.624 em 31 de dezembro de 2022) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA; e

(b) Não inclui o valor de R\$ 25.165 (R\$ 13.737 em 31 de dezembro de 2022), contabilizado como ajuste de superveniência de depreciação que corresponde ao valor de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing".

b) Segregação do valor presente da carteira por atividade econômica

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Setor privado	320.120	264.426	285.882	214.182
Serviços	180.467	148.951	98.650	89.302
Indústria	112.537	83.834	165.683	105.481
Comércio	26.558	29.623	6.921	5.426
Intermediários Financeiros	548	1.996	3.884	5.216
Rural	10	22	10.744	8.757
Total	320.120	264.426	285.882	214.182

c) Distribuição da carteira por faixa de vencimento

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Vencidos	942	766	138	1.048
A vencer até 90 dias	45.068	31.799	39.597	33.962
A vencer de 91 a 360 dias	105.442	83.200	87.360	66.711
A vencer acima de 360 dias	168.668	148.661	158.787	112.461
Total	320.120	264.426	285.882	214.182

d) Resultado de operações de arrendamento mercantil

I) Receitas

	2º Semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de arrendamento financeiro	103.581	202.426	148.520
Rendas de arrendamento operacional	88.040	175.273	169.250
Lucro na alienação de bens arrendados	11.872	14.694	13.462
Total	203.493	392.393	331.232

II) Despesas

	2º Semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
(-) Despesa de arrendamento financeiro	(71.886)	(137.132)	(112.319)
(-) Despesa de arrendamento operacional	(59.198)	(114.395)	(113.329)
(-) Prejuízo na alienação de bens arrendados	(1.187)	(2.709)	(2.118)
Total	(132.271)	(254.236)	(227.766)

8. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é de R\$ 2.993 (R\$ 3.824 em 31 de dezembro de 2022), sendo R\$ 1.696 (R\$ 2.047 em 31 de dezembro de 2022) para Arrendamento Financeiro e R\$ 1.297 (R\$ 1.777 em 31 de dezembro de 2022) para Arrendamento Operacional.

O risco de crédito com a carteira de arrendamento mercantil a valor presente e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de arrendamento mercantil são calculados conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99, estão apresentados a seguir:

I) Arrendamento financeiro

Níveis de risco	Provisão mínima requerida	31/12/2023				31/12/2022			
		Vencido	A vencer	Saldo	Provisão	Vencido	A vencer	Saldo	Provisão
AA	0%	-	26.171	26.171	-	-	32.114	32.114	-
A	0,5%	85	262.209	262.294	1.312	-	187.567	187.567	938
B	1%	41	28.279	28.320	283	158	36.417	36.575	366
C	3%	812	2.519	3.331	100	551	3.945	4.496	135
D	10%	-	-	-	-	18	2.453	2.471	247
E	30%	4	-	4	1	39	1.164	1.203	361
Total		942	319.178	320.120	1.696	766	263.660	264.426	2.047

II) Arrendamento operacional

Níveis de risco	Provisão mínima requerida	31/12/2023				31/12/2022			
		Vencido	A vencer	Saldo	Provisão	Vencido	A vencer	Saldo	Provisão
AA	0%	-	84.007	84.007	-	-	66.622	66.622	-
A	0,5%	1	145.508	145.509	727	-	84.168	84.168	421
B	1%	77	55.984	56.061	561	13	44.582	44.595	446
C	3%	60	245	305	9	806	13.446	14.252	428
D	10%	-	-	-	-	224	4.180	4.404	440
E	30%	-	-	-	-	5	136	141	42
Total		138	285.744	285.882	1.297	1.048	213.134	214.182	1.777

III) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Arrendamento Financeiro		Arrendamento Operacional		Total (a)	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Saldos em 1º de janeiro	2.047	1.010	1.777	1.106	3.824	2.116
(Reversões)/Constituições	4	1.459	(156)	861	(152)	2.320
Saldos em 30 de junho	2.051	2.469	1.621	1.967	3.672	4.436
(Reversões)/Constituições	(355)	(422)	(324)	(190)	(679)	(612)
Saldos em 31 de dezembro	1.696	2.047	1.297	1.777	2.993	3.824

(a) Em nenhum dos períodos existem contratos renegociados.

9. OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a receber

	31/12/2023	31/12/2022
Curto Prazo	2.825	3.684
Longo Prazo	69	155
Total (a)	2.894	3.839

(a) Saldo refere-se ao valor proporcional a receber dos clientes pelo uso antecipado dos bens objeto dos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas está assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

b) Diversos

	31/12/2023	31/12/2022
Curto Prazo	62.188	88.674
Devedores diversos (a)	61.449	88.590
Adiantamentos	738	83
Impostos e contribuições (b)	1	1
Longo Prazo	-	32
Devedores por Depósito em Garantia	-	32
Total	62.188	88.706

(a) Devedores Diversos referem-se substancialmente a valores a receber originados pelo encerramento de contratos junto aos clientes que exerceram a opção de compra dos bens e por valores faturados pelos fornecedores de bens que serão objeto de arrendamento; e

(b) Impostos e contribuições referem-se aos recolhimentos antecipados de IRPJ e CSLL nos períodos.

c) Ativos fiscais correntes e diferidos

	31/12/2023	31/12/2022
Curto Prazo	6.149	5.123
Crédito tributário sobre adições temporárias (a)	6.149	5.123
Longo Prazo	594	551
Crédito tributário sobre adições temporárias (a)	594	551
Total	6.742	5.674

(a) O crédito tributário sobre adições temporárias foi constituído sobre Variação Cambial, Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito da Carteira de "Leasing", provisões administrativas e operacionais e Marcação a Mercado de Derivativos, tendo sua movimentação detalhada na nota explicativa nº 16b.

10. OUTROS VALORES E BENS

	31/12/2023	31/12/2022
Curto prazo	4.715	4.612
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios (a)	3.482	2.459
Comissão de estruturação de captação	1.890	1.808
Comissão de originação	606	476
Prêmio de seguros antecipados	34	32
Provisão para redução ao valor recuperável de ativos (b)	(1.321)	(208)
Outros	24	45
Longo prazo	3.046	1.764
Comissão de estruturação de captação	2.387	1.177
Comissão de originação	659	587
Total	7.761	6.376

(a) A rubrica "Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios" refere-se basicamente a valores registrados como máquinas e equipamentos retornados ao final das operações de "leasing". Os bens recebidos foram registrados pelo seu custo de aquisição líquido de depreciação. Anualmente é realizado inventário físico e apuração do valor de mercado dos bens devolvidos pelos arrendatários que serão vendidos em mercado secundário; e

(b) A legislação em vigor, em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 4.747/19, prevê a realização de Teste de "Impairment" (ou Teste de Recuperabilidade de Ativos), no mínimo, a cada exercício social. A essência do teste de recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que seu valor recuperável. A Companhia realizou teste detalhando a metodologia, premissas utilizadas e o resultado da avaliação dos ativos em relatório específico. Foram submetidos ao teste de recuperabilidade 100% do estoque de equipamentos retornados das operações de "leasing", contabilizados como Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios que possuíam saldo contábil residual. Foi registrada provisão para redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment") no valor de R\$ 1.321 (R\$ 208 em 31 de dezembro de 2022), valor que representa, na estimativa da Administração, a diferença entre expectativa de valor a receber pela venda dos equipamentos e valor contábil dos bens.

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

	Taxa de depreciação mensal	31/12/2023		31/12/2022	
		Custo	Depreciação	Custo	Depreciação
Máquinas e equipamentos	0,83% ou 1,19%	472.240	(190.722)	426.764	(229.184)
Veículos e afins	1,66% ou 2,38%	22.072	(10.065)	50.140	(24.467)
Outros arrendamentos	1,66% ou 2,38%	20.853	(7.871)	18.691	(7.857)
Total (a)		515.165	(208.658)	495.595	(261.508)

(a) Inclui o montante de R\$ 33.243 (R\$ 32.327 em 31 de dezembro de 2022), referente ao custo e R\$ 11.332 (R\$ 9.043 em 31 de dezembro de 2022) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a Companhia.

12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL

	31/12/2023	31/12/2022
Imobilizado de uso	513	595
Intangível (a)	172	240
Total	685	835

(a) O saldo refere-se, substancialmente, ao custo de implantação de sistema integrado ERP que está sendo amortizado pelo prazo de 10 anos.

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS**a) Saldos**

Tipo	Moeda	31/12/2023		31/12/2022	
		Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Empréstimos no país - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	R\$	184.555	175.665	156.274	168.864
Capital de giro no país (b)	R\$	20.378	-	17.664	-
Empréstimos no exterior - Resolução CMN nº 2.921/02 (a)	US\$	52.249	71.007	34.636	33.081
Total		257.182	246.672	208.574	201.945

(a) A Companhia possui a maior parte de suas obrigações por empréstimos no país e exterior na modalidade “sem retenção substancial de risco” que foram estruturadas através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas segundo determina a Resolução CMN nº 2.921/02 a preços de mercado para a modalidade, que inclui R\$ 12.447 (R\$ 25.458 em 31 de dezembro de 2022) com partes relacionadas (vide nota 19); e

(b) O capital de giro necessário para atender a necessidades momentâneas de caixa é contratado a taxas de mercado através da modalidade Conta Garantida e Capital de Giro de curto prazo com instituições no Brasil e no exterior.

b) Resultado

	2º Semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
Operações de empréstimos	(31.581)	(60.224)	(48.279)
Outras rendas operacionais (Variação cambial ativa)	1.684	11.556	17.840
Outras despesas operacionais (Variação cambial passiva)	(253)	(5.177)	(12.838)
Total	(30.150)	(53.845)	(43.277)

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES**a) Estatutárias**

	31/12/2023	31/12/2022
Total do curto prazo	355	275
Dividendos mínimos obrigatórios	355	275
Total	355	275

b) Fiscais e previdenciárias

	31/12/2023	31/12/2022
Total do curto prazo	3.611	4.523
IRPJ a pagar corrente	860	1.403
Impostos s/ serviços a recolher	680	794
Impostos s/ salários a recolher	550	525
CSLL a pagar corrente	519	900
Outros impostos a recolher	366	65
COFINS a pagar corrente	256	381
CSLL Refis (a)	154	179
IRPJ Refis (a)	116	135
COFINS Refis (a)	57	67
PIS a pagar corrente	42	62
PIS Refis (a)	11	12
Total do longo prazo	-	307
CSLL Refis (a)	-	140
IRPJ Refis (a)	-	105
COFINS Refis (a)	-	52
PIS Refis (a)	-	10
Total	3.611	4.830

(a) Referem-se a impostos relativos ao REFIS, conforme detalhado na nota 16.

c) Diversas

	31/12/2023	31/12/2022
Total curto prazo	55.600	78.527
Outros pagamentos (b)	21.564	46.731
Resultado de exercícios futuros (d)	19.122	17.758
Credores diversos - País (c)	10.147	8.896
Despesas de pessoal (a)	3.547	3.738
Valores a devolver a clientes	950	949
Outras despesas administrativas	270	455
Total longo prazo	18.858	17.142
Resultado de exercícios futuros (d)	16.989	16.026
Despesas de pessoal (a)	1.869	1.116
Total	74.458	95.669

(a) Inclui provisões de R\$ 650 (R\$ 450 em 31 de dezembro de 2022) para pagamento de comissão de vendas, R\$ 950 (R\$ 850 em 31 de dezembro de 2022) para pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) e R\$ 2.117 (R\$ 2.261 em 31 de dezembro de 2022) a serem pagos para administração a título de remuneração;

(b) Outros pagamentos referem-se substancialmente aos valores devidos aos fornecedores de bens e serviços relacionados com a aquisição de bens relativos às operações de arrendamento mercantil no valor de R\$ 20.824 (R\$ 46.098 em 31 de dezembro de 2022);

(c) Credores diversos referem-se substancialmente a recebimentos antecipados de parcelas de arrendamento mercantil; e

(d) É composto por: Cessão de recebíveis de arrendamento mercantil, no valor de R\$ 26.323 (R\$ 23.900 em 31 de dezembro de 2022); recebimentos antecipados de contraprestações, no valor de R\$ 1.632 (R\$ 3.765 em 31 de dezembro de 2022); descontos obtidos na aquisição de bens de arrendamento diferidos, no valor de R\$ 8.136 (R\$ 6.333 em 31 de dezembro de 2022) e valor proporcional de contraprestação antecipado, no valor de R\$ 20 (R\$ 215 em 31 de dezembro de 2022).

d) Obrigações Fiscais Diferidas

	31/12/2023	31/12/2022
Total do curto prazo	7.891	2.058
Passivo fiscal diferido sobre ajustes temporários (a)	456	-
Passivo fiscal diferido sobre receita de superveniência (a)	7.435	2.058
Total do longo prazo	23.740	15.755
Passivo fiscal diferido sobre ajustes temporários (a)	685	-
Passivo fiscal diferido sobre receita de superveniência (a)	23.055	15.755
Total	31.631	17.813

(a) A provisão para IRPJ e CSLL Diferidos foi calculada aplicando-se a alíquota de 40% ao saldo de Superveniência de Depreciação em cada período e sobre o valor dos Ajustes Temporários, conforme detalhado na nota 16a.

15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Os principais processos em aberto em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são relacionados a ações que, de acordo com a avaliação dos advogados, são assim sumarizados:

a) Saldos

	Tipo de ação	Quantidade de ações		Valor estimado pelos advogados/Valor das causas		Provisão contábil	
		2023	2022	2023	2022	2023	2022
Provável	Trabalhista	-	1	-	29	-	29
Possível	Tributária	1	-	7.125	-	-	-
Total		1	1	7.125	29	-	29

b) Movimentação

	Provisões para Riscos Trabalhistas
Saldos em 31 de dezembro de 2022	29
Constituição/(Reversão)	(29)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-

A Companhia não possuía contingências cíveis com probabilidade de perda “possível” em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Há uma ação fiscal movida pela Municipalidade de Barueri contra a Companhia, classificada como risco de perda remoto em 31 de dezembro de 2022 e como risco possível em 31 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 7.125, buscando a cobrança retroativa de diferenças de ISS relativa ao período de outubro de 2016 a janeiro de 2018 (Ação), em função da posterior declaração pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da inconstitucionalidade das legislações municipais que conferiam incentivos fiscais em matéria de ISS conforme ADPF 189. A ação encontrava-se suspensa aguardando a decisão do STF sobre Embargos de Declaração da Municipalidade na ADPF 189 buscando a modulação dos efeitos da inconstitucionalidade. Em 30 de junho de 2023, o STF definiu, por unanimidade de votos, que os efeitos decorrentes da decisão de inconstitucionalidade

devem ser considerados a partir de 15 de setembro de 2020 (não abrangendo, portanto, o período de dívida alegado na Ação). A Municipalidade pediu nova suspensão da Ação em função de segundo Embargos de Declaração interpostos na ADPF 189, buscando a modulação a partir de 15 de dezembro de 2015 por analogia à data do julgamento da ADPF 190, estando pendente de julgamento. Em 15 de setembro de 2023, a Ação foi julgada extinta, de ofício, pelo juízo competente por inexigibilidade do crédito. A Municipalidade apelou da referida decisão argumentando a pendência de julgamento segundo Embargos de Declaração interpostos na ADPF 189 e a Companhia continuará contestando o caso vigorosamente.

16. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

a) Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social

	2º Semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	36.240	63.428	47.170
Alíquota Vigente	40%	40%	41%
Expectativa de despesa (crédito) de Imposto IRPJ e CSLL de acordo com a alíquota vigente	(14.496)	(25.371)	(19.092)
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes (adição)	(39)	(1.007)	(992)
Diferença de alíquota na constituição do crédito de CSLL sobre diferenças temporárias (reversão majoração)	-	-	1.300
Outros	24	395	559
Despesa (crédito) de IRPJ e CSLL	(14.511)	(25.983)	(18.225)

b) Movimentação dos créditos tributários e obrigações fiscais diferidas

	31/12/2021	Constituição	Reversão/ Realização	31/12/2022	Constituição	31/12/2023
Imposto de Renda e Contribuição Social – Ativo						
Crédito Tributário - Diferenças Temporárias	3.816	1.858	-	5.674	1.068	6.742
Total	3.816	1.858	-	5.674	1.068	6.742
Imposto de Renda e Contribuição Social – Passivo						
IR/CSLL Diferidos sobre diferenças temporárias	(921)	-	921	-	(1.141)	(1.141)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(14.599)	(3.214)	-	(17.813)	(12.677)	(30.490)
Total	(15.520)	(3.214)	921	(17.813)	(13.818)	(31.631)
Impostos diferidos líquidos	(11.704)	(1.356)	921	(12.139)	(12.750)	(24.889)

c) **Projeção de realização dos impostos diferidos**I) **Créditos tributários**

	2024	2025	2026	2027	Total
Créditos tributários de Imposto de Renda					
Diferenças temporárias	3.701	284	209	20	4.214
Total do IR diferido ativo	3.701	284	209	20	4.214
Créditos tributários de Contribuição Social					
Diferenças temporárias	2.220	171	125	12	2.528
Total da CSLL diferida ativa	2.220	171	125	12	2.528
Total dos créditos tributários	5.921	455	334	32	6.742

II) **Obrigações fiscais diferidas**

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Total
Provisão para IR/CSLL sobre diferenças temporárias	(456)	(342)	(228)	(115)	-	-	(1.141)
Provisão para IR/CSLL sobre superveniência	(7.435)	(7.315)	(11.007)	(4.358)	(361)	(14)	(30.490)
Total de obrigações fiscais diferidas	(7.891)	(7.657)	(11.235)	(4.473)	(361)	(14)	(31.631)

Em 31 de dezembro de 2023, o valor presente do total de créditos tributários foi de R\$ 6.145 (R\$ 3.931 em 31 de dezembro de 2022) e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação da Companhia, projetada para os períodos correspondentes.

Os ajustes na determinação do lucro real dos valores de superveniência de depreciação de bens sobre operações de arrendamento mercantil devem ter tratamento diferenciado de forma a não produzirem efeitos no momento das verificações para constituição e manutenção do registro contábil do crédito tributário.

A probabilidade de realização do crédito tributário, portanto, deve desconsiderar o prejuízo gerado pela superveniência de depreciação, conforme parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CMN nº 4.842/20. Ao dispensar a verificação do prazo de realização do crédito tributário originado de prejuízos fiscais ocasionados pela receita de superveniência, entende-se que tal ajuste possui condição especial somente aplicável à operação de arrendamento mercantil. Sendo assim, a projeção de realização dos créditos tributários acima exclui os resultados oriundos de Superveniência de Depreciação, contemplando somente outras receitas e despesas.

17. ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAIS

Em 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais, instituído pela Lei nº 11.941/09. O programa Federal incluiu débitos administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional vencidos até 30 de novembro de 2008. As principais teses inseridas no programa foram PIS/COFINS sobre recebimento de Juros ao Capital Próprio e CPMF em operações de clientes. A opção pelo parcelamento dos débitos fiscais e previdenciários foi efetivada em novembro de 2009, com o valor total de R\$ 2.857, dividido em 180 parcelas de R\$ 15, atualizadas mensalmente pela taxa de juros

Selic. O presente acordo encontra-se em dia e até o término do exercício de 2023 foram pagas 170 parcelas, restando um saldo remanescente de R\$ 338 (R\$ 700 em 31 de dezembro de 2022).

a) Saldos

	31/12/2023	31/12/2022
IRPJ	116	240
CSLL	154	319
PIS	11	22
COFINS	57	119
Total REFIS	338	700

b) Composição

Tributo	Principal	Juros	Amortização	Saldo devedor
IRPJ	990	653	(1.527)	116
CSLL	1.277	862	(1.985)	154
PIS	94	61	(144)	11
COFINS	503	326	(772)	57
Total	2.864	1.902	(4.428)	338

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

I) Composição

O capital social é representado por 14.648.278 (14.648.278 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias escriturais sem valor nominal, apresentando a seguinte composição:

Acionista	Sede	31/12/2023			31/12/2022		
		Participação (%)	Qtde de ações	Valor da participação	Participação (%)	Qtde de ações	Valor da participação
CSI Latina Financial Inc.	EUA	100,0	14.648.277	51.854	100,0	14.648.277	37.381
Executive Personal Computer Inc.	EUA	-	1	-	-	1	-
Total		100,0	14.648.278	51.854	100,0	14.648.278	37.381

II) Movimentação

	Quantidade de ações		Valor	
	2023	2022	2023	2022
Saldo inicial em 1º de janeiro	14.648.278	14.648.278	37.381	31.539
Aumento de capital com reservas realizado (a)	-	-	-	5.842
Aumento de capital com reservas a realizar (a)	-	-	14.473	-
Saldo final em 31 de dezembro	14.648.278	14.648.278	51.854	37.381

(a) Em 4 de julho de 2023 e 28 de junho de 2022, o BACEN aprovou os aumentos de capital deliberado pelos acionistas em assembleias realizadas em 22 de maio de 2023 e 29 de abril de 2022, respectivamente, mediante capitalização de reserva para o fortalecimento de patrimônio líquido.

b) Reservas de Lucros**I) Reserva Legal**

A reserva legal é calculada sobre o lucro líquido ao final do período no percentual de 5% conforme estatuto social, limitado à 20% do Capital Social.

II) Reservas Estatutárias

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía o montante de R\$ 80.455 (R\$ 59.435 em 31 de dezembro de 2022) em reserva para fortalecimento do patrimônio.

c) Dividendos

Aos acionistas são assegurados 1% de dividendos mínimos obrigatórios ao final de cada exercício social, calculado sobre o lucro líquido ajustado, de acordo com o estatuto social da Companhia.

Em assembleias realizadas em 22 de maio de 2023 e 30 de abril de 2022, os acionistas decidiram pela não distribuição dos dividendos relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente, em função disso foi efetuada a reversão dos valores propostos pela Administração.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações da Companhia com partes relacionadas são saldos de valores a pagar a sua Matriz, empréstimos contratados de coligada nos Estados Unidos da América e valores a receber de reembolso de despesas de coligadas no Brasil, os saldos estão a seguir enumerados:

	Moeda	31/12/2023		31/12/2022	
		Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Ativo		571	-	373	-
Valores a Receber - CSI Remarketing	R\$	562	-	373	-
Valores a Receber - EPC Brasil	R\$	9	-	-	-
Passivo		8.862	6.975	12.837	12.714
Empréstimo - Tokyo Century Corporation (a)	US\$	7.705	4.742	12.744	12.714
Empréstimo - NTT Tokyo Century Leasing (b)	US\$	1.156	2.234	-	-
Valores a Pagar - CSI Latina Financial Inc.	US\$	-	-	93	-

(a) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à Tokyo Century Corporation, acionista da CSI Latina Financial Inc., controladora da Companhia. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$ 982 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 1.257 em 31 de dezembro de 2022); e

(b) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captados junto à NTT Tokyo Century Leasing. Tais operações geraram, respectivamente, despesas no montante de R\$ 131 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2022).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração dos administradores totalizou R\$ 4.822 (R\$ 4.728 em 31 de dezembro de 2022), esses valores estão registrados na rubrica de Pró-Labore. Há ainda

saldo de provisão de remuneração variável dos administradores de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.593 (R\$ 2.261 em 31 de dezembro de 2022) (vide nota 14) a ser pago integralmente até fevereiro de 2026.

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

20. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DE BASILEIA)

O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

Estes normativos tratam dos seguintes assuntos:

- Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II (Resolução CMN nº 4.955/21).
- Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal (Resolução CMN nº 4.958/21).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador.

As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, conforme apresentado a seguir:

Requerimento	%
Capital principal (mínimo + adicional) (a)	7,0 a 9,5
Nível I (mínimo + adicional) (b)	8,5 a 11,0
PR (mínimo + adicional) (c)	10,5 a 13,0

(a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;

(b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento;

e

(c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo e contracíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5%

do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época.

No quadro a seguir, estão demonstradas a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia:

	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs)	140.624	103.192
Patrimônio de referência Nível I	140.624	103.192
Patrimônio líquido	140.797	103.433
Ajustes prudenciais (Resolução CMN nº 4.955/21)	(173)	(241)
Patrimônio de referência Nível II	-	-
Ativos ponderados pelo Risco		
RWA _{CPAD}	14.956	14.744
RWA _{CAM}	58	2
RWA _{JUR1} + RWA _{JUR2}	11.700	3.674
RWA _{OPAD}	11.031	8.862
Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8,0%)	37.745	27.282
Adicional de Conservação de Capital Principal (2,5% sobre o RWA)	11.795	8.526
Patrimônio de referência mínimo exigido total	49.540	35.808
Patrimônio de Referência excedente	91.084	67.384
Índice de Basileia	29,81%	30,26%
Saldos Utilizados para cálculo do RWA	471.811	341.025
Exposição ao risco de crédito – RWA _{CPAD}	186.953	184.295
Ativos de câmbio – RWA _{CAM}	723	27
Ativos indexados a juros pré – RWA _{JUR1}	93.505	40.576
Ativos indexados a cupom cambial – RWA _{JUR2}	52.747	5.355
Exposição ao risco operacional - RWA _{OPAD}	137.883	110.772

21. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º Semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
Serviços de terceiros	(894)	(1.316)	(917)
Serviços técnicos especializados	(531)	(1.066)	(747)
Processamento de dados	(493)	(818)	(502)
Promoções e relações públicas	(395)	(584)	(812)
Armazenamento	(348)	(578)	(168)
Encargos de pagamento em atraso	(287)	(557)	(498)
Aluguéis	(153)	(281)	(262)
Transporte	(164)	(275)	(177)
Viagem ao exterior	(139)	(258)	(301)
Depreciação de bens de uso próprio	(92)	(179)	(245)
Viagem ao País	(81)	(129)	(125)
Despesas Bancárias	(64)	(125)	(114)
Comunicação	(60)	(124)	(125)
Amortização do Intangível	(54)	(106)	(91)
Publicações	(12)	(26)	(21)
Outras despesas Administrativas	(294)	(630)	(493)
Total	(4.061)	(7.052)	(5.598)

22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2º Semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
Valor proporcional de contraprestação (a)	10.960	22.096	26.297
Descontos obtidos	1.926	3.389	1.938
Encargos	309	378	406
Outras	46	194	1.819
Total	13.241	26.057	30.460

(a) Saldo refere-se ao valor recebido de bens que já estão em uso pelos clientes, relativos aos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas é assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2º Semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
Comissões	(1.627)	(3.001)	(3.565)
Descontos concedidos	(14)	(560)	(550)
Outras	(198)	(210)	1
Total	(1.839)	(3.771)	(4.114)

24. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

	2º Semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
Lucro decorrente da venda de bens a terceiros (a)	5.902	12.210	13.697
Receitas de danos e reparos	880	2.024	1.669
Redução ao valor recuperável de ativos (b)	(497)	(1.113)	(197)
Outras receitas não operacionais	-	232	2
Prejuízo decorrente da venda de bens a terceiros (a)	(1.588)	(5.321)	(3.416)
Total	4.697	8.032	11.755

(a) Refere-se ao resultado na venda de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Próprios, quando estes retornam da operação de arrendamento mercantil e são alienados a terceiros; e

(b) Valor referente a constituição/reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos (“*Impairment*”) (vide nota 10).

25. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Conforme divulgação requerida pela Resolução BCB nº 2/20, a informação de resultados recorrentes e não recorrentes está apresentada abaixo:

	2º Semestre 2023	31/12/2023	31/12/2022
Resultado recorrente	21.729	37.445	28.945
Resultado não recorrente	-	-	-
Lucro líquido do semestre/exercício	21.729	37.445	28.945

26. NORMAS EMITIDAS COM VIGÊNCIA FUTURA**Resolução CMN nº 4.966/21**

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de “*hedge*”) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se: (I) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; (II) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (III) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual; e (IV) reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

A adoção dos normativos anteriormente mencionados e dos potenciais normativos complementares relacionados ao tratamento contábil de instrumentos financeiros, incluindo a reestruturação do Plano Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF), estão sendo avaliadas pelas áreas da Companhia.

A Administração da Companhia está acompanhando o processo de adoção da Resolução nº 4.966/21 e, conforme determinado pelo órgão regulador, elaborou um plano inicial mapeando as mudanças necessárias em suas políticas, sistemas e processos para a adoção do disposto na referida resolução. Os impactos nas Demonstrações Contábeis serão divulgados a partir da definição completa do arcabouço regulatório. As áreas

envolvidas estão trabalhando na implementação do que foi estabelecido e trabalhará durante o exercício de 2024 para a efetiva implementação a partir de 1º de janeiro de 2025 e estão dedicadas à identificação dos impactos da adoção dos normativos e do acompanhamento de sua implementação considerando, dentre outros aspectos, os impactos em processos e sistemas legados e revisão dos modelos e critérios utilizados na determinação de estimativas contábeis e no acompanhamento dos normativos complementares que serão publicados pelo CMN e/ou BACEN, avaliando a necessidade de novos ajustes na implementação.

Resolução CMN nº 4.975/21

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e a Administração realizará avaliação para determinar os impactos de sua adoção.

Lei nº 14.467/22

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração.

Resolução BCB nº 255/22

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, atualizada pela Resolução BCB 320/23, altera a Resolução BCB nº 92/21 que dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF), esse normativo altera a codificação e hierarquia das contas e impactará nas informações a serem enviadas ao BACEN. A administração fará o acompanhamento dos normativos que regularão tais procedimentos e avaliará a necessidade de adaptação dos sistemas internos e rotinas de registro, controle e envio de dados.

A Administração

Alan Leite Ribeiro

Contador - CRC 1SP 222865/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
CSILatina Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado em nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, os valores correspondentes ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e apresentados na nota explicativa nº 6, relativamente aos instrumentos financeiros derivativos, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no pronunciamento técnico CPC 23 - Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

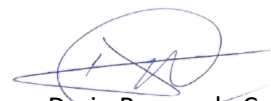
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1



CSI LEASING